



139	VINICIUS COSTA BATALHA	00861279-1	C.,E TOBIAS BARRETO	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	QUÍMICA	PROF MAG IV	19514102002-0	003.274.703-99	01/01/2020	31/12/2020
140	WESLY INACIO CARDOSO PEREIRA	00876920-0	C.,E TOBIAS BARRETO	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	FÍSICA	PROF MAG IV	032894192007-2	049.317.923-24	01/01/2020	31/12/2020
141	FRANCILENE TELES MOURA	00863142-11	C.E HENRIQUE DE LA ROQUE	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	LINGUA PORTUGUESA	PROF MAG IV	057587912015-6	270.615.743-72	01/01/2020	31/12/2020
142	KASSIARA DOS SANTOS MOREIRA	00876922-0	C.E HENRIQUE DE LA ROQUE	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	GEOGRAFIA	PROF MAG IV	037402082009-5	604.006.013-11	01/01/2020	31/12/2020
143	LINDINALVA DA ROCHA DE MORAIS	00864197-0	C.E HENRIQUE DE LA ROQUE	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	LÍNGUA INGLESA	PROF MAG IV	033698142007-9	752.750.823-04	01/01/2020	31/12/2020
144	PEDRO ANTONIO DA SILVA	00863144-5	C.E HENRIQUE DE LA ROQUE	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	MATEMÁTICA	PROF MAG IV	2281247	373.749.232-87	01/01/2020	31/12/2020
145	REGINALDO CARLOS SOARES	00876921-0	C.E HENRIQUE DE LA ROQUE	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	SOCIOLOGIA	PROF MAG IV	000003866892-0	343.272.903-00	01/01/2020	31/12/2020
146	SEBASTIANA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	00861550-1	C.E HENRIQUE DE LA ROQUE	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	QUÍMICA	PROF MAG IV	013391372000-5	946.262.603-06	01/01/2020	31/12/2020
147	ZILDETE SOUSA CALDAS	00130071-5	C.E HENRIQUE DE LA ROQUE	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	LINGUA PORTUGUESA	PROF MAG IV	053366792014-9	398.502.932-68	01/01/2020	31/12/2020
148	ADERLAN BARBOSA ROLIM	00875522-0	C.E JOSUE MONTELLO-ANEXO I MARCOLANDIA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	HISTÓRIA	PROF MAG IV	17243292001-8	985.989.373-04	01/01/2020	31/12/2020
149	ADRIANA SILVA MELLO	00877209-0	C.E JOSUE MONTELLO	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	LÍNGUA INGLESA	PROF MAG IV	012764711999-7	916.325.523-53	01/01/2020	31/12/2020
150	JADYANE SOUSA LOPES	00816256-1	C.E JOSUE MONTELLO	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	LINGUA PORTUGUESA	PROF MAG IV	028921522005-0	027.739.273-03	01/01/2020	31/12/2020
151	JANDERSSON CRUZ NASCIMENTO	00878135-0	C.E JOSUE MONTELLO-ANEXO I MARCOLANDIA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	MATEMÁTICA	PROF MAG IV	033245542007-2	041.920.983-26	01/01/2020	31/12/2020
152	TELMA CRISTIANE RODRIGUES BUENO	00849159-2	C.E JOSUE MONTELLO	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	ARTE	PROF MAG IV	012764781999-1	022.511.353-83	01/01/2020	31/12/2020
153	TELMA CRISTIANE RODRIGUES BUENO	00849159-1	C.E JOSUE MONTELLO-ANEXO I MARCOLANDIA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	LINGUA PORTUGUESA	PROF MAG IV	012764781999-1	022.511.353-83	01/01/2020	31/12/2020
154	WESLEY BARROS DA SILVA	008467031-1	C.E JOSUE MONTELLO	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	FÍSICA	PROF MAG IV	021483692002-3	026.751.753-07	01/01/2020	31/12/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPCMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 – DG/PC/MA

Orienta os delegados de polícia na confecção do relatório de inquérito policial, em consonância com as leis nº 13.964/2019, 13.967/2019 e 13.968/2019, denominadas pacote anticrime.

Considerando a recomendação da Procuradoria Geral de Justiça, no bojo do relatório produzido na oficina “As inovações das Leis 13.964/2019, 13.967/2019 e 13.968/2019: o pacote anticrime e outras disrupções legislativas”

Considerando as atribuições que lhe conferem o art. 8º, IV e XVII, da Lei nº 8.508/2006 – Estatuto da Polícia Civil;

Considerando as inovações legislativas trazidas pelas leis nº 13.964/2019, 13.967/2019 e 13.968/2019 denominadas pacote anticrime;

Considerando a necessidade de se dar a devida adequação da legislação em voga aos procedimentos policiais no âmbito da Polícia Civil do Estado de Maranhão e de se agir, de imediato, para se evitarem vícios que poderão comprometer a regular tramitação de tais procedimentos em curso,

RESOLVE:

Art.1º Orientar os Delegados de Polícia, quando da confecção do relatório de cada inquérito policial tenha como itens obrigatórios:

I - Indicação dos documentos ou declarações constantes dos autos do inquérito policial em que:

a) a vítima informou o valor do dano a ser reparado ou indenizado;

b) se pode avaliar o patrimônio do investigado, inclusive as medidas assecuratórias requeridas no âmbito do inquérito policial (CPP, art. 125 e 144), para fins de eventual pedido de confisco alargado (CPB art. 91-A, §§), quando cabível;



c)houver a reparação do dano causado à vítima, ou a restituição de seu patrimônio, como consequência do próprio inquérito policial (CPP, art. 120, ou CPB, art. 16);

d)foram colhidas informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa, se houver tal circunstância de prisão informada nos autos do inquérito (CPP, art. 6º, X).

Art. 2º Quando da qualificação das vítimas, testemunhas e investigados, fazer constar seus e-mails e números de aplicativos de

comunicação instantânea (v.g. WhatsApp, Telegram, etc), bem assim sobre seu eventual aceite em ser por eles acessado, para comunicações sobre os procedimentos policiais, no âmbito desta Polícia Civil.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, AOS 11 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Leonardo do Nascimento Diniz
Delegado Geral de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA

PORTARIA 02/2020/4ªCIBM/CBMMA

O COMANDANTE DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR/4ª CIBM sediada na cidade de Barreirinhas - MAIBM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **PORTARIA Nº 247/2018/DP-1/CBMMA, publicada no DOE/MA nº 185/2018**, de 01 de outubro de 2019, que o nomeia ao cargo de comandante da 4ª CIBM. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os militares abaixo relacionados como agentes responsáveis junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços para Estados e Municípios (SIAGEM) para fins de cadastro e operacionalização do referido sistema, da 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar/4ª CIBM – Barreirinhas/MA. Unidade Gestora 190176, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão para exercício do ano de 2020.

NOME	CPF	Matrícula	ID	UG	PERFIL
Fabiano Ribeiro Bouty	640.982.903-59	2459196	00839906	190176	Financeiro
Mayara Verusca do Nascimento Moreira	001.196.082-51	2557460	00849195	190176	Financeiro
Gilvan Cunha de Jesus	467.968.783-53	0126110	00418486	190176	Almoxarifado e Requisitante
Celso R. da Silva Neto	008.615.483-45	1691112	00419215	190176	Compras

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

QUARTEL DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Alécio Luan de Araújo Mesquita - Cap QOCBM
Comandante da 4ª CIBM

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA

PORTARIA Nº 85 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** nos termos da Portaria nº. 1204/2015 - DETRAN/MA para apurar denúncia contida no Processo Administrativo nº. 237325/2019.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores **HERNANI JOSÉ LIMA FERREIRA**, Analista de Trânsito, matrícula nº. 2497824, **ANA BEATRIZ ARAUJO PORTELA**, Assistente de Trânsito, ma-

trícula nº. 8752100 e **LIGIA ROCHA DE MORAES RÊGO**, Assistente de Trânsito, matrícula nº 2442879, sob a presidência do primeiro, para constituir comissão de processo administrativo apuratório.

Parágrafo Primeiro. Fica designado a servidora **KARYNE LIRA DIAS**, Assistente de Trânsito, matrícula nº 82938500 como membro suplente da Comissão.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUÍS/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LARISSA ABDALLA BRITTO
DIRETORA GERAL DO DETRAN/MA

PORTARIA Nº 145 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA, no uso de suas atribuições legais,